

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

(EXCLUSIVAMENTE PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD)

O Prefeito do Município de Arroio Grande/RS, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela PORTARIA Nº 026/2020, usando das atribuições legais e em decorrência da **Decisão do Poder Judiciário, nos autos da ACP 5000236-21.2021.8.21.0081, torna pública:**

I – A REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE para as Pessoas com Deficiência, através da internet seguindo as normas do Edital de Abertura, no período de 21 a 30 de maio de 2021, na forma das letras de “a” até letra “e” do item 4.1 e demais dispositivos do primitivo Edital.

II – Na forma do despacho/decisão do Poder Judiciário, a reabertura das inscrições, servirá para atender apenas o interesse pelo concurso de Pessoas com Deficiência – PcD; PORTANTO:

- a) Nenhuma inscrição será deferida sem o envio/recebimento do competente laudo médico nas condições do item 5.8 do edital;
- b) Laudo não enviado e ou enviado fora do prazo (com postagem via correio, até a data de encerramento da reabertura), impedirão a homologação da respectiva inscrição do candidato e o valor pago não será devolvido.
- c) A homologação das inscrições se dará em **até 10 dias**, após o recebimento e confirmação dos laudos médicos efetivamente recebidos no prazo estabelecido.
- d) Os candidatos que não possuem deficiência não poderão se inscrever neste período de reabertura, e caso façam a inscrição e efetuem o pagamento, não terão o valor pago pela inscrição devolvido.

III – Os candidatos que tiveram suas inscrições realizadas neste período e que foram devidamente homologadas, prestarão a prova juntamente com todos os demais candidatos inscritos, que será realizado em data oportuna.

IV – Fica revogado do primitivo Edital o item 5.6, deixando, portanto, de produzir qualquer efeito.

V – Permanecem inalterados os demais itens do Edital Completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição afixado no mural da Prefeitura Municipal de Arroio Grande/RS, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.arroiogrande.rs.gov.br (<https://www.arroiogrande.rs.gov.br/concursos/concurso-publico-01-2020/40>), visando atender ao restrito interesse público.

Arroio Grande, 21 de maio de 2021.

Ivan Antônio Guevara Lopes

Prefeito Municipal